



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 65707/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

DATA DE ENTRADA: 19/06/2023

ASSUNTO: Licitação - 00011/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

INTERESSADOS: Ivomara Lopes Viana Silva
Manoel Pereira de Souza

PESQUISA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: TIAGO GOMES ARAUJO - ME

C.N.P.J: 23.539.910/0001-42

ENDEREÇO: RUA JOSE BARROS, S/N, SALA06, BAIRRO: LOTEAMENTO PAULUS

CIDADE: ITAPORANGA - PB

Desajando esta Prefeitura adquirir os serviços/produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA/PB

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|-----------------------------------|------|--------|---------|----------|
| 1 | ABO + FATOR RH | UND | 20 | 11,00 | 220,00 |
| 2 | ACIDO URICO | UND | 30 | 9,00 | 270,00 |
| 3 | ANTI HIV 1/2 | UND | 20 | 33,00 | 660,00 |
| 4 | BETA HCG | UND | 5 | 22,00 | 110,00 |
| 5 | BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES | UND | 5 | 13,00 | 65,00 |
| 6 | CA 15.3 | UND | 5 | 44,00 | 220,00 |
| 7 | CEA | UND | 5 | 33,00 | 165,00 |
| 8 | CITOMEGALOVIRUS | UND | 30 | 65,00 | 1.950,00 |
| 9 | COAGULOGAMA | UND | 10 | 22,00 | 220,00 |
| 10 | COLESTEROL TOTAL + FRAÇÕES | UND | 60 | 30,00 | 1.800,00 |
| 11 | COOMBS DIRETO | UND | 20 | 22,00 | 440,00 |
| 12 | COOMBS INDIRETO | UND | 100 | 38,00 | 3.800,00 |
| 13 | CPK | UND | 5 | 22,00 | 110,00 |
| 14 | CREATININA | UND | 30 | 8,00 | 240,00 |
| 15 | CULTURA DE SECREÇÃO DE OROFARINGE | UND | 10 | 120,00 | 1.200,00 |
| 16 | CULTURA DE URINA + ANTIBIOGRAMA | UND | 50 | 38,00 | 1.900,00 |
| 17 | DENGUE | UND | 5 | 54,00 | 270,00 |
| 18 | FATOR REUMATOIDE | UND | 70 | 9,00 | 630,00 |
| 19 | FERRITINA | UND | 15 | 33,00 | 495,00 |
| 20 | FERRO SERICO | UND | 25 | 22,00 | 550,00 |
| 21 | FSH | UND | 25 | 33,00 | 825,00 |
| 22 | GAMA GT | UNI) | 25 | 17,00 | 425,00 |
| 23 | GLICEMIA DE JEJUM | UND | 130 | 7,00 | 910,00 |
| 24 | GLICOSE POS-PRANDIAL | UND | 15 | 9,00 | 135,00 |
| 25 | HEMOGRAMA COMPLETO | UND | 120 | 17,00 | 2.040,00 |
| 26 | HEPATITE A IGC} | UND | 5 | 38,00 | 190,00 |
| 27 | HEPATITE A IGM | UND | 30 | 44,00 | 1.320,00 |
| 28 | HEPATITE B ANTI HBS | UND | 15 | 33,00 | 495,00 |
| 29 | HEPATITE B HBSAG | UND | 30 | 33,00 | 990,00 |





| | | | | | |
|----|-------------------------------------|------|-----|--------|----------|
| 30 | HEPATITE C HCV | UND | 15 | 60,00 | 900,00 |
| 31 | HEMOGLOBINA GLICADA | UND | 20 | 22,00 | 440,00 |
| 32 | HTLV 1/11 ANTICORPOS | UND | 20 | 65,00 | 1.300,00 |
| 33 | LH | UND | 20 | 27,00 | 540,00 |
| 34 | MAGNESIO | UND | 5 | 17,00 | 85,00 |
| 35 | PARASITOLÓGICO DE FEZES | UND | 30 | 8,00 | 240,00 |
| 36 | PCR PROTEINA C REATIVA | UND | 10 | 9,00 | 90,00 |
| 37 | PERFIL LIPÍDICO | UND | 5 | 30,00 | 150,00 |
| 38 | PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES | UND | 20 | 33,00 | 660,00 |
| 39 | POTASSIO | UND | 100 | 17,00 | 1.700,00 |
| 40 | PROGESTERONA | UND | 10 | 33,00 | 330,00 |
| 41 | PROLACTINA | UND | 5 | 27,00 | 135,00 |
| 42 | PROTEINURIA | UND | 10 | 22,00 | 220,00 |
| 43 | PSA TOTAL E LIVRE | UNI) | 10 | 38,00 | 380,00 |
| 44 | RUBEOLA IGG | UND | 10 | 38,00 | 380,00 |
| 45 | RUBEOLA IGM | UND | 20 | 38,00 | 760,00 |
| 46 | SÓDIO | UND | 30 | 14,00 | 420,00 |
| 47 | SOROLOGIA RT-PCR PARA COVID-19 | UND | 20 | 200,00 | 4.000,00 |
| 48 | SUMÁRIO DE URINA | UND | 50 | 8,00 | 400,00 |
| 49 | T3 LIVRE | UND | 10 | 27,00 | 270,00 |
| 50 | T3 TOTAL | UND | 5 | 22,00 | 110,00 |
| 51 | T4 LIVRE | UND | 50 | 22,00 | 1.100,00 |
| 52 | T4 TOTAL | UND | 30 | 22,00 | 660,00 |
| 53 | TGO | UND | 30 | 9,00 | 270,00 |
| 55 | TIPAGEM SEXAGEM FETAL | UND | 5 | 200,00 | 1.000,00 |
| 55 | TOXOPLASMOSE IGG | UND | 40 | 27,00 | 1.080,00 |
| 56 | TOXOPLASMOSE IGM | UND | 40 | 38,00 | 1.520,00 |
| 57 | TRIGLICERÍDIOS | UND | 50 | 9,00 | 450,00 |
| 58 | TSH | UND | 20 | 22,00 | 440,00 |
| 59 | UREIA | UND | 30 | 8,00 | 240,00 |
| 60 | VDRL SIFILIS) | UND | 50 | 11,00 | 550,00 |
| 61 | VITAMINA B 12 | UND | 5 | 38,00 | 190,00 |
| 62 | VITAMINA D | UND | 10 | 54,00 | 540,00 |

VALOR TOTAL: 44.195,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DATA: 15 / MAIO DE 2023.


ASSINATURA/CARIMBO

P A R E C E R J U R Í D I C O

Atendendo solicitação da Comissão Permanente de Licitações do Município de São José de Caiana, que se refere ao pedido de emissão de parecer jurídico no que diz respeito aos atos administrativos aplicados no **Processo Licitatório nº Dispensa 011/2023**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB**, formulo o seguinte parecer:

Inicialmente, cabe ressaltar que as contratações realizadas pela Administração Pública, deverão ser precedidas, em regra, por licitação, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º. 14.133/21.

Sucintamente, o mestre Hely Lopes Meirelles versa sobre a licitação: "*Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*".

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei n.º.14.133/21 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75 da Lei n.º. 14.133/21.



compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º. 14.133/21, porém, no presente caso, a contratação por dispensa de licitação encontra amparo legal no art. 75, inc. II da Lei n.º. 14.133/21, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

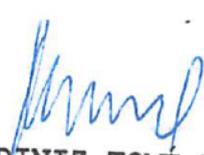
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No mais, o processo administrativo está formalmente em ordem: há requisição com descrição dos serviços, dotação orçamentária prevista e a cotação de preços.

Desta forma, atendendo a finalidade precípua da administração pública, OPINA esta Assessoria Jurídica pela legalidade do processo licitatório em comento.

É o parecer, salvo melhor juízo¹.

São José de Caiana, 25 de maio de 2.023.


FREDERICH DINIZ TOMÉ DE LIMA
OAB/Pb 14.532
Assessor Jurídico

¹ O parecer técnico-jurídico, de natureza consultiva/ Pretório (MS opinativa, que não vincula o Administrador, conforme entendimento do Excelso 24073 / DF, Tribunal Pleno, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 06.11.2002, DJU de 31.10.2003).

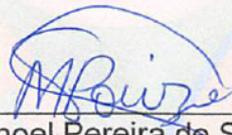
AUTORIZAÇÃO

Sirvo-me do presente para autorizar a Comissão Permanente de Licitação, a tomar as pertinentes providências para a abertura de processo licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, com objetivo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

Por conseguinte, encaminho o presente, nos termos da Lei nº 14.133/21 art. 75, II, a Secretaria de Finanças para constatar a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira para fins de pagamento.

São José de Caiana, 25 de maio de 2023.



Manoel Pereira de Souza
Prefeito Municipal

Ofício Nº 116/2023 SEC/SAUDE

DOS: Secretários de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal

Considerando que depois de pesquisas feitas através de consulta e que após tal para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB**, fica declarado como vencedor pelo menor preço global da empresa **TIAGO GOMES ARAUJO - ME, CNPJ n 23.539.910/0001-42**, localizado Rua Jose Barros, S/N, Sala 6, Loteamento Paullus, Itaporanga-PB, com o valor global de R\$ 44.195,00(quarenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais).

A partir da percepção das necessidades do município e da emergência de exame laboratoriais visando o melhor atendimento a população, se faz necessário a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

Assim, se faz imprescindível a contratação e qualificação imediata dos profissionais ligados ao Sistema Único de Saúde, tendo total compreensão da complexidade do tempo presente e o urgente desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento e garantia do cumprimento da responsabilidade esses possuem diante da sociedade.

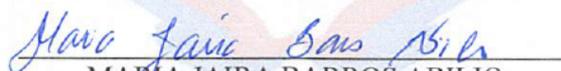
Considerando que a necessidade da execução desse serviço se dá por todo o ano de 2023, vê-se a que a contratação direta e não aquisição é o mais eficiente a realizar pela atual vigência da Lei 14.133/21.

Considerando também que de acordo com as pesquisas de preço em anexo a este processo provam ser o senhor denominada de vencedora pelo menor preço;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização dos produtos acima citado.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 25 de maio de 2023.



MARIA JAIRA BARROS ABILIO
Secretária de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS OBJETOS | UMD. | QUANT. |
|------|-------------------------------------|------|--------|
| 1 | ABO + FATOR RH | UND | 20 |
| 2 | ACIDO URICO | UND | 30 |
| 3 | ANTI HIV 1/2 | UND | 20 |
| 4 | BETA HCG | UND | 5 |
| 5 | BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES | UND | 5 |
| 6 | CA 15.3 | UND | 5 |
| 7 | CEA | UND | 5 |
| 8 | CITOMEGALOVIRUS | UND | 30 |
| 9 | COAGULOGRAMA | UND | 10 |
| 10 | COLESTEROL TOTAL + FRAÇÕES | UND | 60 |
| 11 | COOMBS DIRETO | UND | 20 |
| 12 | COOMBS INDIRETO | UND | 100 |
| 13 | CPK | UND | 5 |
| 14 | CREATININA | UND | 30 |
| 15 | CULTURA DE SECREÇÃO DE OROFARINGE | UND | 10 |
| 16 | CULTURA DE URINA + ANTIBIOGRAMA | UND | 50 |
| 17 | DENGUE | UND | 5 |
| 18 | FATOR REUMATOIDE | UND | 70 |
| 19 | FERRITINA | UND | 15 |
| 20 | FERRO SERICO | UND | 25 |
| 21 | FSH | UND | 25 |
| 22 | GAMA GT | UND | 25 |
| 23 | GLICEMIA DE JEJUM | UND | 130 |
| 24 | GLICOSE POS-PRANDIAL | UND | 15 |
| 25 | HEMOGRAMA COMPLETO | UND | 120 |
| 26 | HEPATITE A IGC} | UND | 5 |
| 27 | HEPATITE A IGM | UND | 30 |
| 28 | HEPATITE B ANTI HBS | UND | 15 |
| 29 | HEPATITE B HBSAG | UND | 30 |
| 30 | HEPATITE C HCV | UND | 15 |
| 31 | HEMOGLOBINA GLICADA | UND | 20 |
| 32 | HTLV 1/11 ANTICORPOS | UND | 20 |
| 33 | LH | UND | 20 |
| 34 | MAGNESIO | UND | 5 |
| 35 | PARASITOLÓGICO DE FEZES | UND | 30 |
| 36 | PCR PROTEINA C REATIVA | UND | 10 |
| 37 | PERFIL LIPIDICO | UND | 5 |
| 38 | PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES | UND | 20 |

| | | | |
|----|--------------------------------|-----|-----|
| 39 | POTASSIO | UND | 100 |
| 40 | PROGESTERONA | UND | 10 |
| 41 | PROLACTINA | UND | 5 |
| 42 | PROTEINURIA | UND | 10 |
| 43 | PSA TOTAL E LIVRE | UND | 10 |
| 44 | RUBEOLA IGG | UND | 10 |
| 45 | RUBEOLA IGM | UND | 20 |
| 46 | SODIO | UND | 30 |
| 47 | SOROLOGIA RT-PCR PARA COVID-19 | UND | 20 |
| 48 | SUMARIO DE URINA | UND | 50 |
| 49 | T3 LIVRE | UND | 10 |
| 50 | T3 TOTAL | UND | 5 |
| 51 | T4 LIVRE | UND | 50 |
| 52 | T4 TOTAL | UND | 30 |
| 53 | TGO | UND | 30 |
| 54 | TIPAGEM SEXAGEM FETAL | UND | 5 |
| 55 | TOXOPLASMOSE IGG | UND | 40 |
| 56 | TOXOPLASMOSE IGM | UND | 40 |
| 57 | TRIGLICERIDIOS | UND | 50 |
| 58 | TSH | UND | 20 |
| 59 | UREIA | UND | 30 |
| 60 | VDRL SIFILIS | UND | 50 |
| 61 | VITAMINA B 12 | UND | 5 |
| 62 | VITAMINA D | UND | 10 |

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da secretaria municipal de Saúde deste município de São José de Caiana – PB.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

São Jose de Caiana – PB, 25 de maio de 2023.



 MARIA JAIRA BARROS ABILIO
 Secretária de Saúde

Ofício Nº 116/2023 SEC/SAUDE

DOS: Secretários de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal

Considerando que depois de pesquisas feitas através de consulta e que após tal para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB**, fica declarado como vencedor pelo menor preço global da empresa **TIAGO GOMES ARAUJO - ME, CNPJ n 23.539.910/0001-42**, localizado Rua Jose Barros, S/N, Sala 6, Loteamento Paullus, Itaporanga-PB, com o valor global de R\$ 44.195,00(quarenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais).

A partir da percepção das necessidades do município e da emergência de exame laboratoriais visando o melhor atendimento a população, se faz necessário a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

Assim, se faz imprescindível a contratação e qualificação imediata dos profissionais ligados ao Sistema Único de Saúde, tendo total compreensão da complexidade do tempo presente e o urgente desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento e garantia do cumprimento da responsabilidade esses possuem diante da sociedade.

Considerando que a necessidade da execução desse serviço se dá por todo o ano de 2023, vê-se a que a contratação direta e não aquisição é o mais eficiente a realizar pela atual vigência da Lei 14.133/21.

Considerando também que de acordo com as pesquisas de preço em anexo a este processo provam ser o senhor denominada de vencedora pelo menor preço;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização dos produtos acima citado.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 25 de maio de 2023.



MARIA JAIRA BARROS ABILIO
Secretária de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS OBJETOS | UMD. | QUANT. |
|------|-------------------------------------|------|--------|
| 1 | ABO + FATOR RH | UND | 20 |
| 2 | ACIDO URICO | UND | 30 |
| 3 | ANTI HIV 1/2 | UND | 20 |
| 4 | BETA HCG | UND | 5 |
| 5 | BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES | UND | 5 |
| 6 | CA 15.3 | UND | 5 |
| 7 | CEA | UND | 5 |
| 8 | CITOMEGALOVIRUS | UND | 30 |
| 9 | COAGULOGRAMA | UND | 10 |
| 10 | COLESTEROL TOTAL + FRAÇÕES | UND | 60 |
| 11 | COOMBS DIRETO | UND | 20 |
| 12 | COOMBS INDIRETO | UND | 100 |
| 13 | CPK | UND | 5 |
| 14 | CREATININA | UND | 30 |
| 15 | CULTURA DE SECREÇÃO DE OROFARINGE | UND | 10 |
| 16 | CULTURA DE URINA + ANTIBIOGRAMA | UND | 50 |
| 17 | DENGUE | UND | 5 |
| 18 | FATOR REUMATOIDE | UND | 70 |
| 19 | FERRITINA | UND | 15 |
| 20 | FERRO SERICO | UND | 25 |
| 21 | FSH | UND | 25 |
| 22 | GAMA GT | UND | 25 |
| 23 | GLICEMIA DE JEJUM | UND | 130 |
| 24 | GLICOSE POS-PRANDIAL | UND | 15 |
| 25 | HEMOGRAMA COMPLETO | UND | 120 |
| 26 | HEPATITE A IGC} | UND | 5 |
| 27 | HEPATITE A IGM | UND | 30 |
| 28 | HEPATITE B ANTI HBS | UND | 15 |
| 29 | HEPATITE B HBSAG | UND | 30 |
| 30 | HEPATITE C HCV | UND | 15 |
| 31 | HEMOGLOBINA GLICADA | UND | 20 |
| 32 | HTLV 1/11 ANTICORPOS | UND | 20 |
| 33 | LH | UND | 20 |
| 34 | MAGNESIO | UND | 5 |
| 35 | PARASITOLÓGICO DE FEZES | UND | 30 |
| 36 | PCR PROTEINA C REATIVA | UND | 10 |
| 37 | PERFIL LIPIDICO | UND | 5 |
| 38 | PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES | UND | 20 |

| | | | |
|----|--------------------------------|-----|-----|
| 39 | POTASSIO | UND | 100 |
| 40 | PROGESTERONA | UND | 10 |
| 41 | PROLACTINA | UND | 5 |
| 42 | PROTEINURIA | UND | 10 |
| 43 | PSA TOTAL E LIVRE | UND | 10 |
| 44 | RUBEOLA IGG | UND | 10 |
| 45 | RUBEOLA IGM | UND | 20 |
| 46 | SODIO | UND | 30 |
| 47 | SOROLOGIA RT-PCR PARA COVID-19 | UND | 20 |
| 48 | SUMARIO DE URINA | UND | 50 |
| 49 | T3 LIVRE | UND | 10 |
| 50 | T3 TOTAL | UND | 5 |
| 51 | T4 LIVRE | UND | 50 |
| 52 | T4 TOTAL | UND | 30 |
| 53 | TGO | UND | 30 |
| 54 | TIPAGEM SEXAGEM FETAL | UND | 5 |
| 55 | TOXOPLASMOSE IGG | UND | 40 |
| 56 | TOXOPLASMOSE IGM | UND | 40 |
| 57 | TRIGLICERIDIOS | UND | 50 |
| 58 | TSH | UND | 20 |
| 59 | UREIA | UND | 30 |
| 60 | VDRL SIFILIS | UND | 50 |
| 61 | VITAMINA B 12 | UND | 5 |
| 62 | VITAMINA D | UND | 10 |

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da secretaria municipal de Saúde deste município de São José de Caiana – PB.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

São Jose de Caiana – PB, 25 de maio de 2023.



 MARIA JAIRA BARROS ABILIO
 Secretária de Saúde

Ofício Nº 116/2023 SEC/SAUDE

DOS: Secretários de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal

Considerando que depois de pesquisas feitas através de consulta e que após tal para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB**, fica declarado como vencedor pelo menor preço global da empresa **TIAGO GOMES ARAUJO - ME**, CNPJ n **23.539.910/0001-42**, localizado Rua Jose Barros, S/N, Sala 6, Loteamento Paullus, Itaporanga-PB, com o valor global de R\$ 44.195,00(quarenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais).

A partir da percepção das necessidades do município e da emergência de exame laboratoriais visando o melhor atendimento a população, se faz necessário a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

Assim, se faz imprescindível a contratação e qualificação imediata dos profissionais ligados ao Sistema Único de Saúde, tendo total compreensão da complexidade do tempo presente e o urgente desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento e garantia do cumprimento da responsabilidade esses possuem diante da sociedade.

Considerando que a necessidade da execução desse serviço se dá por todo o ano de 2023, vê-se a que a contratação direta e não aquisição é o mais eficiente a realizar pela atual vigência da Lei 14.133/21.

Considerando também que de acordo com as pesquisas de preço em anexo a este processo provam ser o senhor denominada de vencedora pelo menor preço;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização dos produtos acima citado.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 25 de maio de 2023.



MARIA JAIRA BARROS ABILIO
Secretária de Saúde

Ofício Nº 116/2023 SEC/SAUDE

DOS: Secretários de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal

Considerando que depois de pesquisas feitas através de consulta e que após tal para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB**, fica declarado como vencedor pelo menor preço global da empresa **TIAGO GOMES ARAUJO - ME**, CNPJ n **23.539.910/0001-42**, localizado Rua Jose Barros, S/N, Sala 6, Loteamento Paullus, Itaporanga-PB, com o valor global de R\$ 44.195,00(quarenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais).

A partir da percepção das necessidades do município e da emergência de exame laboratoriais visando o melhor atendimento a população, se faz necessário a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

Assim, se faz imprescindível a contratação e qualificação imediata dos profissionais ligados ao Sistema Único de Saúde, tendo total compreensão da complexidade do tempo presente e o urgente desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento e garantia do cumprimento da responsabilidade esses possuem diante da sociedade.

Considerando que a necessidade da execução desse serviço se dá por todo o ano de 2023, vê-se a que a contratação direta e não aquisição é o mais eficiente a realizar pela atual vigência da Lei 14.133/21.

Considerando também que de acordo com as pesquisas de preço em anexo a este processo provam ser o senhor denominada de vencedora pelo menor preço;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização dos produtos acima citado.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 25 de maio de 2023.



MARIA JAIRA BARROS ABILIO
Secretária de Saúde

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO POR DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

DESPACHO ORÇAMENTÁRIO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para execução do objeto relativo à contratação em tela:

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 2007 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Objetivo: Manter as ações básicas da saúde.

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 301 2007 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS DO SUS

Objetivo: Manter as ações básicas da saúde.

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

10 301 2007 2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios

Objetivo: Manter ações relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde com recursos do tesouro.

10 302 1011 2039 Manutenção da Média e Alta Complexidade

Objetivo: Manter as ações da Média e Alta Complexidade da saúde no município.

10 301 1011 2038 Manutenção da Farmácia Básica

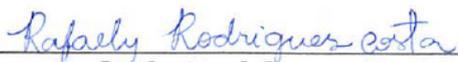
Racionalizar a distribuição de medicamentos essenciais e permitir o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira.

Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo.

Incremento Parlamentar

Convênios Estaduais

São José de Caiana – PB, 25 de maio de 2023.



Rafaely Rodrigues Costa

Secretária de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS OBJETOS | UMD. | QUANT. |
|------|-------------------------------------|------|--------|
| 1 | ABO + FATOR RH | UND | 20 |
| 2 | ACIDO URICO | UND | 30 |
| 3 | ANTI HIV 1/2 | UND | 20 |
| 4 | BETA HCG | UND | 5 |
| 5 | BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES | UND | 5 |
| 6 | CA 15.3 | UND | 5 |
| 7 | CEA | UND | 5 |
| 8 | CITOMEGALOVIRUS | UND | 30 |
| 9 | COAGULOGRAMA | UND | 10 |
| 10 | COLESTEROL TOTAL + FRAÇÕES | UND | 60 |
| 11 | COOMBS DIRETO | UND | 20 |
| 12 | COOMBS INDIRETO | UND | 100 |
| 13 | CPK | UND | 5 |
| 14 | CREATININA | UND | 30 |
| 15 | CULTURA DE SECREÇÃO DE OROFARINGE | UND | 10 |
| 16 | CULTURA DE URINA + ANTIBIOGRAMA | UND | 50 |
| 17 | DENGUE | UND | 5 |
| 18 | FATOR REUMATOIDE | UND | 70 |
| 19 | FERRITINA | UND | 15 |
| 20 | FERRO SERICO | UND | 25 |
| 21 | FSH | UND | 25 |
| 22 | GAMA GT | UND | 25 |
| 23 | GLICEMIA DE JEJUM | UND | 130 |
| 24 | GLICOSE POS-PRANDIAL | UND | 15 |
| 25 | HEMOGRAMA COMPLETO | UND | 120 |
| 26 | HEPATITE A IGC} | UND | 5 |
| 27 | HEPATITE A IGM | UND | 30 |
| 28 | HEPATITE B ANTI HBS | UND | 15 |
| 29 | HEPATITE B HBSAG | UND | 30 |
| 30 | HEPATITE C HCV | UND | 15 |
| 31 | HEMOGLOBINA GLICADA | UND | 20 |
| 32 | HTLV 1/11 ANTICORPOS | UND | 20 |
| 33 | LH | UND | 20 |
| 34 | MAGNESIO | UND | 5 |
| 35 | PARASITOLÓGICO DE FEZES | UND | 30 |
| 36 | PCR PROTEINA C REATIVA | UND | 10 |
| 37 | PERFIL LIPIDICO | UND | 5 |
| 38 | PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES | UND | 20 |

| | | | |
|----|--------------------------------|-----|-----|
| 39 | POTASSIO | UND | 100 |
| 40 | PROGESTERONA | UND | 10 |
| 41 | PROLACTINA | UND | 5 |
| 42 | PROTEINURIA | UND | 10 |
| 43 | PSA TOTAL E LIVRE | UND | 10 |
| 44 | RUBEOLA IGG | UND | 10 |
| 45 | RUBEOLA IGM | UND | 20 |
| 46 | SODIO | UND | 30 |
| 47 | SOROLOGIA RT-PCR PARA COVID-19 | UND | 20 |
| 48 | SUMARIO DE URINA | UND | 50 |
| 49 | T3 LIVRE | UND | 10 |
| 50 | T3 TOTAL | UND | 5 |
| 51 | T4 LIVRE | UND | 50 |
| 52 | T4 TOTAL | UND | 30 |
| 53 | TGO | UND | 30 |
| 54 | TIPAGEM SEXAGEM FETAL | UND | 5 |
| 55 | TOXOPLASMOSE IGG | UND | 40 |
| 56 | TOXOPLASMOSE IGM | UND | 40 |
| 57 | TRIGLICERIDIOS | UND | 50 |
| 58 | TSH | UND | 20 |
| 59 | UREIA | UND | 30 |
| 60 | VDRL SIFILIS | UND | 50 |
| 61 | VITAMINA B 12 | UND | 5 |
| 62 | VITAMINA D | UND | 10 |

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da secretaria municipal de Saúde deste município de São José de Caiana – PB.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

São Jose de Caiana – PB, 25 de maio de 2023.


 MARIA JAIRA BARROS ABILIO
 Secretária de Saúde



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/06/2023 às 09:06:28 foi protocolizado o documento sob o N° 65707/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Número da Licitação: 00011/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 25/05/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 44.195,00

Fontes de Recursos: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 7

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 44.195,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Tiago gomes Araújo - Me

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 23.539.910/0001-42

Proposta 1 - Situação: Vencedora

| Documento | Informado? | Autenticação |
|--|------------|----------------------------------|
| Análise jurídica da contratação | Sim | 651fef74a1a2c2b557e084caf4dc89e2 |
| Autorização da autoridade competente | Sim | 4336ea1bec2461d7bba011d4d28c38f4 |
| Estimativa da despesa | Sim | 0e2f418c45e892d1097d6a809730e6bd |
| Estudo Técnico Preliminar | Sim | 90582861d7d01f8dfee3f08509ca0509 |
| Formalização de demanda | Sim | 90582861d7d01f8dfee3f08509ca0509 |
| Justificativa de preço | Sim | 6c9ec85999dd785faa05f72fa1d07fb8 |
| Justificativa para a escolha do contratado | Sim | 6c9ec85999dd785faa05f72fa1d07fb8 |
| Previsão Orçamentária | Sim | 0e2f418c45e892d1097d6a809730e6bd |
| Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso | Sim | 9d366da2f3a958b4acea92347b2c5df3 |
| Proposta 1 - Proposta e Anexos - Tiago gomes Araújo - Me | Sim | 1066b2cb5f15c35eeb9999b51ef0fc19 |

João Pessoa, 19 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



CONTRATO n° 132/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA** E A EMPRESA **TIAGO GOMES ARAUJO - ME**, CNPJ n° **23.539.910/0001-42**, FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, intitulado como **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ n° **08.891.541/0001-69**, com sede na Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, s/n, Centro, **SÃO JOSÉ DE CAIANA - Paraíba - PB**. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MANOEL PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de **SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB**, **CONTRANTE**. Infra-assinados doravante designada a empresa **TIAGO GOMES ARAUJO - ME**, CNPJ n° **23.539.910/0001-42**, localizado na Rua Jose Barros, S/N, Sala 6, Loteamento Paullus, Itaporanga-PB, representado pelo senhor Tiago Gomes Araújo, portador do CPF: 052.421.684-39, denominado doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade. **Dispensa 011/2023**, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

A realização dos serviços deverá ser de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório. **Dispensa 011/2023**, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 44.195,00(quarenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 2007 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Objetivo: Manter as ações básicas da saúde.

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 301 2007 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS DO SUS

Objetivo: Manter as ações básicas da saúde.

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro, São José de Caiana - PB

10 301 2007 2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Objetivo: Manter ações relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde com recursos do tesouro.
10 302 1011 2039 Manutenção da Média e Alta Complexidade
Objetivo: Manter as ações da Média e Alta Complexidade da saúde no município.
10 301 1011 2038 Manutenção da Farmácia Básica
Racionalizar a distribuição de medicamentos essenciais e permitir o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira.
Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo.
Incremento Parlamentar.
Convênios Estaduais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de para a início dos serviços é imediato dia após a assinatura do contrato

O prazo de vigência do presente contrato será até 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/21, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

A - Efetuar o pagamento relativo à realização mensal dos serviços, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel da realização do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Os serviços deverão ser prestados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, fornecer suporte e esclarecimento sempre que necessário, após solicitação da Secretaria de Saúde;

i - Disponibilizar os serviços em dias úteis ou algum sábado, pontos facultativos e em horário noturno à conveniência da CONTRATANTE;

j - O prazo para realização dos serviços deve ser imediato após assinatura do contrato, após a solicitação dos serviços pelo município, diante da necessidade vital envolvida;

- Entregar mensalmente, relatório com todos os serviços prestados discriminados;
- l - Despesas com o deslocamento para realização dos serviços por conta da CONTRATADA;
 - m - Ressarcir o município em caso de danos causados pela má execução dos serviços;
 - n - Prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria competente, mesmo que seja diário.
 - o- Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 124 e será extinto, de pleno direito, conforme o disposto no Art. 137 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, será aplicada as seguintes penalidades a critério do Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 14.133/21;

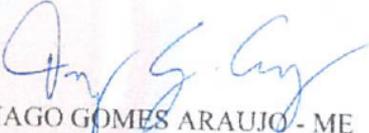
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José de Caiana - PB, 25 de maio de 2023.


MANOEL PEREIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


TIAGO GOMES ARAUJO - ME
 CNPJ nº 23.539.910/0001-42,
 Tiago Gomes Araújo
 CPF: 052.421.684 - 39
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Isabela Danielly Rêgo Lima
 CPF: 083.911.434-65
José Alton Nunes
 CPF: 029.809.924-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 25 de maio de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaely Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000
CNPJ 08.891.541/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997
(Distribuição Gratuita)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 2007 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Objetivo: Manter as ações básicas da saúde.

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 301 2007 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS DO SUS

Objetivo: Manter as ações básicas da saúde.

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

10 301 2007 2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios

Objetivo: Manter ações relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde com recursos do tesouro.

10 302 1011 2039 Manutenção da Média e Alta Complexidade

Objetivo: Manter as ações da Média e Alta Complexidade da saúde no município.

10 301 1011 2038 Manutenção da Farmácia Básica

Racionalizar a distribuição de medicamentos essenciais e permitir o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira.

Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo.

Incremento Parlamentar

Convênios Estaduais

CONTRATADO: TIAGO GOMES ARAUJO - ME, CNPJ n 23.539.910/0001-42, localizado na Rua Jose Barros, S/N, Sala 6, Loteamento Paullus, Itaporanga-PB.

VALOR GLOBAL: 44.195,00(quarenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São José de Caiana- PB, 25 de maio de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

PREFEITO DO SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 132/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

CONTRATADO: TIAGO GOMES ARAUJO - ME, CNPJ n 23.539.910/0001-42, localizado na Rua Jose Barros, S/N, Sala 6, Loteamento Paullus, Itaporanga-PB.

FUNDAMENTO: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

PROCESSO: Dispensa n.º 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

VALOR: R\$ 44.195,00(quarenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais).

DATA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

VIGENCIA: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

SÃO JOSE DE CAIANA – PB, 25 de maio de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se.

Cumpra-se.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ DE
CAIANA

CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com

Comprovante de publicidade. Doc. 65707/23. Data: 19/06/2023 09:25. Responsável: Ivomara L. V. Silva.
Impresso por convidado em 28/06/2023 14:31. Validação: A943.3852.6164.BBE3.994E.8DC8.C845.2DC8.

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO POR DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

DESPACHO ORÇAMENTÁRIO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para execução do objeto relativo à contratação em tela:

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.050 Secretaria de Saúde

10 301 2007 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Objetivo: Manter as ações básicas da saúde.

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS

02.051 Fundo Municipal de Saúde

10 301 2007 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS DO SUS

Objetivo: Manter as ações básicas da saúde.

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

10 301 2007 2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios

Objetivo: Manter ações relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde com recursos do tesouro.

10 302 1011 2039 Manutenção da Média e Alta Complexidade

Objetivo: Manter as ações da Média e Alta Complexidade da saúde no município.

10 301 1011 2038 Manutenção da Farmácia Básica

Racionalizar a distribuição de medicamentos essenciais e permitir o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira.

Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo.

Incremento Parlamentar

Convênios Estaduais

São José de Caiana – PB, 25 de maio de 2023.



Rafaely Rodrigues Costa

Secretária de Finanças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DIRETOR LICENSA - PRIMEIRO DE CONDIÇÃO

TIAGO GOMES ARAUJO
 10/08/2002

02/04/1984 RECIFE PE
 DATA NASCIM. DO VEÍCULO
 01/07/2002
 DATA FASEO
 17/05/2002
 DATA FASEO
 03117090 SGP PE
 Nº DE REGISTRO
 052 421 684-39
 0249378287
 REC. NACIONAL
 BRASIL
 FUNDADO
 JOSE ARAUJO BARREIRO
 ANDELA MARIA GOMES ARAUJO

2158346823

| | | |
|------------|--------|--------|
| ACC. VEÍC. | D | 000000 |
| A | 000000 | 000000 |
| AT | 000000 | 000000 |
| B | 000000 | 000000 |
| BT | 000000 | 000000 |
| C | 000000 | 000000 |
| CT | 000000 | 000000 |

PARÁBIA
 SECRETARIA DE TRANSPORTES
 1004753174
 2158346823

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO GOMES ARAUJO | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Casado | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (ou estado) Comunhão Parcial | | | |
| FILHO DE (pai) JOSE ARAUJO BARREIRO | | (mãe) ANGELA MARIA GOMES ARAUJO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1984 | IDENTIDADE (número) 6317880 | Órgão emissor SSP | UF PE | CPF (número) 05242168439 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANOEL MOREIRA DANTAS | | | | NÚMERO SN |
| COMPLEMENTO APARTAMENTO 702 | BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO JOAO SILVINO DA FON | CEP 58780-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga | |
| MUNICÍPIO Itaporanga | | | | UF PB |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA: | | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 080 | | |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO | | | | |
| NOME EMPRESARIAL TIAGO GOMES ARAUJO | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE BARROS | | | | NÚMERO SN |
| COMPLEMENTO SALA 06 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 58780-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga | |
| MUNICÍPIO Itaporanga | | UF PB | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ECNCONTABILIDADE@IG.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8540202 Atividade Secundária 8540201, 8560700 | Descrição do Objeto LABORATÓRIOS CLÍNICOS, LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO) | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessorante/garante) Tiago Gomes Araujo | | | | |
| DATA ASSINATURA 21/10/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tiago Gomes Araujo | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PB1150000210930 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 12:24 SOB Nº 25101310910.
PROTOCOLO: 150541082 DE 21/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150541082. NIRE: 25101310910.
TIAGO GOMES ARAUJO - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 26/10/2015

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 65707/23. Data: 19/06/2023 09:25. Responsável: Ivomara L. V. Silva.

Impresso por convidado em 28/06/2023 14:31. Validação: 37E6:166E:5B9D:C33C:0F:8965:5EE2:E7E5.

Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.539.910/0001-42 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/10/2015 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL TIAGO GOMES ARAUJO |
|--|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|-----------------------------|--------------|------------------------|
| LOGRADOURO R JOSE BARROS | NÚMERO SN | COMPLEMENTO SALA 06 |
|-----------------------------|--------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP 58.780-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ITAPORANGA | UF PB |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ECNCONTABILIDADE@IG.COM.BR | TELEFONE (83) 3451-2604 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2015 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 08:29:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIAGO GOMES ARAUJO
CNPJ: 23.539.910/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:37 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2023.

Código de controle da certidão: **4E2B.26D9.11E1.71D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 2BE0.C7A0.2F37.CEE9

Emitida no dia 18/05/2023 às 11:16:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 23.539.910/0001-42

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59

Departamento de Administração Tributaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

763/2023

DATA DA EMISSÃO

18/05/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAHGK

DADOS DO REQUERENTE

| | | | |
|---------------------------------------|--|---|----------------------|
| Cnpj/Cpf 23.539.910/0001-42 | Nome/Razão Social TIAGO GOMES ARAUJO | | |
| Logradouro RUA JOSE BARROS | | | Número S/N |
| Complemento SALA 06 | | Bairro / Cidade LOTEAMENTOS PAULLUS- ITAPORANGA PB-PB | |

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.539.910/0001-42
Razão Social: TIAGO GOMES ARAUJO
Endereço: RUA JOSE BARROS / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051202105564869075

Informação obtida em 18/05/2023 11:15:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO GOMES ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.539.910/0001-42

Certidão nº: 21188505/2023

Expedição: 18/05/2023, às 11:14:28

Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO GOMES ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.539.910/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.539.910/0001-42

Razão Social: TIAGO GOMES ARAUJO

Nome Fantasia: LABORATORIO VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA

Certidão emitida às 11:20 de 18/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **slYu.P9vB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2022 | Válido até: 31/03/2023

Processo nº: 2022.001011

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Estabelecimento e Prática de Saúde e de Saúde do Trabalhador - DTEPSST concede ao estabelecimento TIAGO GOMES ARAUJO - ME a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2022.001011

Razão Social: TIAGO GOMES ARAUJO - ME

Nome Fantasia: LAB.VALLEMAIS MEDICINA DIAGNOSTICA

CNPJ/CPF: 23.539.910/0001-42

Município: Itaporanga CEP: 58780-000

Endereço: RUA JOSE BARROS , S/N

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

052.421.684-39 - TIAGO GOMES ARAÚJO

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

TIAGO GOMES ARAÚJO - Conselho: CRBM - Nº: 5967

Hugo Jose de Barros Franca

Diretoria Técnica de Estabelecimento e Prática de Saúde e de Saúde do Trabalhador - DTEPSST

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

U0GVQ2KGKTJC0MXZKZ7Y

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 08/07/2022

08-05-2023 04:44

**GOVERNO
DA PARAÍBA****ACEVISA**
Agência Estadual
de Vigilância Sanitária

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº: 2023.001283

ASSUNTO: Renovação

Dados do Estabelecimento:

Nome: TIAGO GOMES ARAUJO - ME

CPF/CNPJ: 23.539.910/0001-42

CEP: 58780-000

Endereço: RUA JOSE BARROS , S/N

Bairro: CENTRO

Município: Itaporanga

Telefone 1: 83996718875

Email: tigaraujo@hotmail.com

Caracterização da(s) Atividade(s) Econômica(s):

Laboratório de Análises Clínicas ou Patologia



SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

TIAGO GOMES ARAUJO-ME

PARA SE ESTABELEECER A

RUA JOSE BARROS, Nº S/N, SALA 06, LOTEAMENTOS PAULLUS, ITAPORANGA PB, PB
 ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ: 24/05/2024

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1358 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS - CNAE - 864020200
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
 1357 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA - CNAE - 864020100
 1380 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE - CNAE - 866070000

INSC. MUNICIPAL

43502015

C.N.P.J / C.P.F.

23.539.910/0001-42

COD. ATIVIDADE

1358

DATA EMISSÃO

24/05/2023

 Valdir da Silva
 Diretor de Tributos
 CPF: 911.138.734-34

CONFERIDO

F. J. J. de Almeida
 Fiscal de Tributos
 Mat.: 0829

VISTO

Helder Sobral Dias
 Fiscal de Tributos
 Mat.: 5039

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: TIAGO GOMES ARAUJO - ME | | | Protocolo: PBC2201371871 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 25101310910 | CNPJ 23.539.910/0001-42 | Arquivamento do Ato de Inscrição 26/10/2015 | Início de Atividade 26/10/2015 |
| Endereço Completo Rua JOSE BARROS, Nº SN, SALA 06, CENTRO-Itaporanga/PB- CEP58780-000 | | | |
| Objeto LABORATÓRIOS CLÍNICOS, LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO) | | | |
| Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento Data 23/03/2022 | | Número 20220176434 | Situação ATIVA Status xxxxx |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | |
| 1- NIRE: 25900242966 | | CNPJ: 23.539.910/0002-23 | |
| Endereço Completo (RUA HORACIO GOMES, Nº 137, SALA 02, CENTRO, Itaporanga, PB, CEP:58780000) | | | |
| 2- NIRE: 25900251795 | | CNPJ: 23.539.910/0003-04 | |
| Endereço Completo (RUA GETULIO VARGAS, Nº SN, SALA 02, CENTRO, Nova Olinda, PB, CEP:58798000) | | | |
| 3- NIRE: 25900265591 | | CNPJ: 23.539.910/0004-95 | |
| Endereço Completo (RUA PREFEITO DIONISIO MANGUEIRA DINIZ, Nº 378, CENTRO, Diamante, PB, CEP:58994000) | | | |
| 4- NIRE: 25900286297 | | CNPJ: 23.539.910/0005-76 | |
| Endereço Completo (RUA ANGELICA SOARES, Nº 34, SALA 01, CENTRO, Boa Ventura, PB, CEP:58993000) | | | |
| Nome do Empresário: TIAGO GOMES ARAUJO | | | |
| Identidade: 6317880 | | CPF: 052.421.684-39 | |
| Estado civil: CASADO(A) | | Regime de bens: Comunhão Parcial | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2022, às 07:56:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XBLIA71D.



PBC2201371871

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59, COM SEDE NA PRAÇA JOÃO PESSOA, 32, CENTRO – ITAPORANGA – PB, por intermédio da Chefe do Setor de compras Sra. Ana Maria Davi de Oliveira, CPF 342.953.484-49 atesta, para os devidos fins, que a empresa **TIAGO GOMES ARAÚJO - ME (LABORATÓRIO VALLE +)**, CNPJ Nº 23.539.910/0001-42, sediada na Rua José Barros, S/N, Centro, Itaporanga - PB, **FORNECEU EXAMES LABORATÓRIAS (Patologia clinica)** a esta edilidade, com qualidade, pontualidade e responsabilidade, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data. Tal despesa foi efetuada na modalidade de dispensa de licitação, dispensando assim comprovação mediante a contrato, conforme preceitua a lei nº 8666/93 no art. 62 caput §4º.

Esta é expressão da verdade e dou Fé.

Itaporanga – PB, 31 de maio de 2016.

Ana Maria Davi de Oliveira
 ANA MARIA DAVI DE OLIVEIRA
 CPF 342.953.484-49
 CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

Chefe do Setor de Compras
 Ana Maria Davi
 de Oliveira
 Setor de Compras


CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO DE NOTAS
 AN SETULODIGITAL PB - CENTRO, ITAPORANGA CEP: 55000-000, P. MELH.

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de ANA MARIA DAVID DE OLIVEIRA



ITAPORANGA/PB, 31 de maio de 2016.
 Em fé da verdade
Maria Rodrigues Custódio
 Maria Rodrigues Custódio (Escriventa)
 Setor Digital - ADK34805-49KC
 a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

J

IBS SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
JOSÉ BARROS SOBRINHO
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Getúlio Vargas, 20 - Centro - Itaporanga/PB
 Fone: (35) 3334-2417 - E-mail: cadono.jb@hotmail.com
 Tubulação: Alberto Barros da Silva

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé.
 (Art. 365 - III do CPC). Itaporanga/PB, 1 de julho de 2019.

Escrevente: Maria Rodrigues Custódio
 Selo Digital: AIT55927-RN3Q
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol. R\$ 2,37 FEPJ R\$ 0,59 FARPEN R\$ 0,29




MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca – PB, CNPJ 08.889.826/0001-65 com Sede A Rua Presidente João Pessoa nº 391, Pedra Branca – PB, por intermédio da Secretaria de Administração de Gestão Pública Maria do Socorro Bastos de Souza CPF nº 035.296.394-86. Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **TIAGO GOMES ARAÚJO - ME, CNPJ: 23.539.910/0001-42**, com sede a **RUA JOSÉ BARROS S/N CENTRO ITAPORANGA - PB, CEP 58.780-000**, Estado Paraíba, forneceu exames Laboratoriais, a esta edilidade com qualidade e pontualidade e responsabilidade conforme contrato nº. **00058/2016**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações e pontualidade, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Pedra Branca-PB, 16 de Janeiro de 2017

MARIA DO SOCORRO BASTOS DE SOUZA
 Secretária de Administração e Gestão Pública



PB CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 RUA MANOEL CLAUDINO DA SILVA, 400
 PEDRA BRANCA - PB
 FONE: (35) 3342-9432 / 3342-7659

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de Maria do Socorro Bastos de Souza
 em 16/01/2017 em Pedra Branca - PB e declarando a verdade dou fé.

Professora Helena Teodoro Primo

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Selo Normal Tipo
 Outros Ates Registrais

AEW44376 - UJ3F
 Confira os dados do ato em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/06/2023 às 09:25:07 foi protocolizado o documento sob o N° 65724/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Número do Contrato: 000001322023

Data da Publicação: 25/05/2023

Data da Assinatura: 25/05/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 44.195,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

Contratado (Nome): Tiago gomes Araújo - Me

Contratado (CNPJ): 23.539.910/0001-42

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 7

| Documento | Informado? | Autenticação |
|---|------------|----------------------------------|
| Comprovante de publicidade | Sim | a94338526164bbe3994e8dc8c8452dc8 |
| Comprovantes de regularidade da contratada | Sim | 37e6166e5b9dc33c0fcf89655ee2e1e5 |
| Comprovação da existência de dotação orçamentária | Sim | 0e2f418c45e892d1097d6a809730e6bd |
| Contrato ou instrumento equivalente | Sim | a9bf0d0b540973a616c32a49436ef450 |
| Designação da fiscalização técnica do contrato | Não | |
| Designação do fiscal administrativo do contrato | Não | |
| Designação do gestor do contrato | Não | |

João Pessoa, 19 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 65707/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José de Caiana**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/06/2023 às 09:25h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 65724/23 ao Documento 65707/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 65707/23:

| Documento | Páginas | Autenticação |
|---|---------|----------------------------------|
| Contrato ou instrumento equivalente | 21 - 23 | a9bf0d0b540973a616c32a49436ef450 |
| Comprovante de publicidade | 24 | a94338526164bbe3994e8dc8c8452dc8 |
| Comprovação da existência de dotação orçamentária | 25 | 0e2f418c45e892d1097d6a809730e6bd |
| Comprovantes de regularidade da contratada | 26 - 40 | 37e6166e5b9dc33c0fcf89655ee2e1e5 |
| RECIBO PROTOCOLO | 41 | db8ced7ffc1a39bc94a8e8045a292c34 |

João Pessoa, 19 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB